



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

375.242

MATRÍCULA

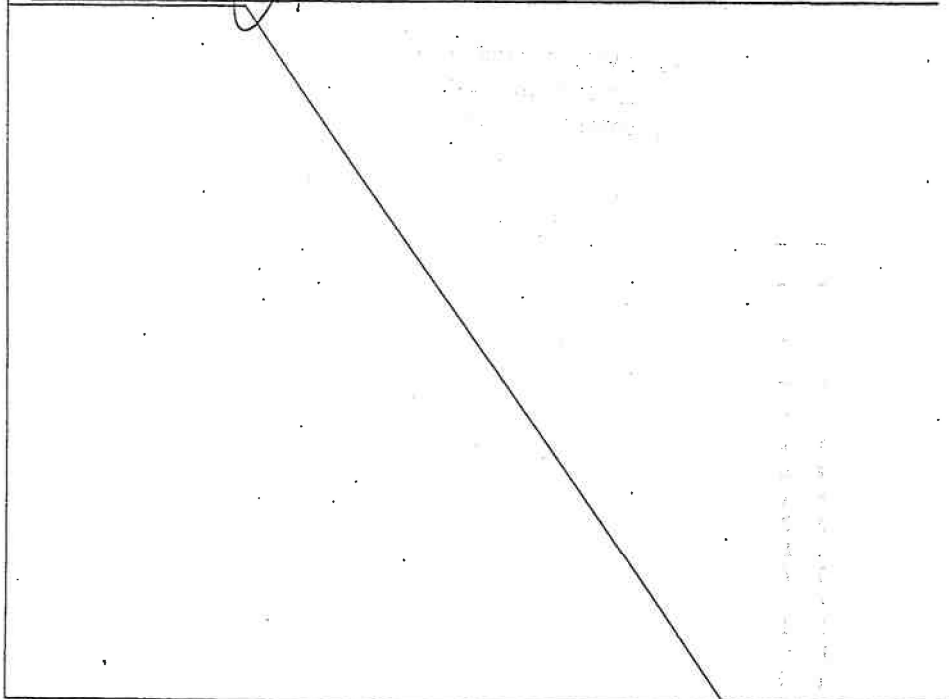
01

FOLHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 10 de outubro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 29/32 da Quadra 125/126 do loteamento JARDIM ATLÂNTICO, situado na Rua de Sqaurema, Goiânia-GO, com área total de 1.959,50m², sendo 29,00 metros de frente para a Rua de Sqaurema, 53,00 metros do lado direito com a Rua de Itapoã, 58,00 metros do lado esquerdo com a APM - Escola, 34,00 metros nos fundos com os lotes 14 e 15 da quadra 125 e 7,07 metros pela linha de chanfrado da Rua de Itapoã esquina com a Ruã de Sqaurema. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 32304404990000, 32304405130000, 32304405270000 e 32304405740000. PROPRIETÁRIO: VILLA ATLÂNTICO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., CNPJ n. 42.306.757/0001-58, com sede na Rua 25, n. 551, Lote 30, Quadra 455, Setor Sul, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n.s 241.337, 241.338, 241.339 e 241.340, todas desta Serventia. Protocolo n. 829.866, de 09/09/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122209083506925430168. Goiânia, 10 de outubro de 2022. Dou fé.



Assinatura manuscrita





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 375.242 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,14	Funemp.:	R\$	0,94
Funcomp:	R\$	0,94	Fepadsaj.:	R\$	0,63
Funproge:	R\$	0,63	Fundepeg.:	R\$	0,39
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	57,09

Selo digital n. 00122210133732426800177
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2022

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Isabelle Pereira Pinto
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

